

ATA DE REUNIÃO

1/2025

03/04/2025	14h30	15:10	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Economia – áreas disciplinares de Microeconomia, Macroeconomia ou Economia Internacional, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-15/2024

Área Científica	Economia – áreas disciplinares de Microeconomia, Macroeconomia ou Economia Internacional		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1888/2024	publicado em 2024-12-18	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202412/0569	publicado em 2024-12-18	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-economia	publicado em 2024-12-18	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP		
	Vogal	Maria Clara Dias Pinto Ribeiro – Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Maria da Conceição de Castro Sousa Nunes – Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Orlando Manuel da Costa Gomes – Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa		
	Vogal	Miguel Ângelo dos Reis Portela – Professor Catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho		
	Vogal	Maria Isabel Namorado Clímaco – Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto			

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de Economia – áreas disciplinares de Microeconomia, Macroeconomia ou Economia Internacional, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Ana Sofia Melo Monteiro	Admitida	
Carlos Eduardo Soares de Seixas	Admitido	
Catarina Alexandra Machado	Excluída	A candidata não possui o grau de Doutor ou o Título de Especialista exigidos no ponto 4.2 do Edital
Daniela Pereira Macedo	Admitida	
Elif Göksu Öztürk	Admitida	
Francisco Luís Ferreira Nunes Pereira	Admitido	
Helena Margarida do Nascimento Dias	Excluída	A área do Título de Especialista da candidata não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.
Jorge Manuel Saraiva Pereira	Admitido	
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Excluído	A área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.

José Pedro Silva Fernandes Casal	Excluído	O candidato não possui o grau de Doutor ou o Título de Especialista exigidos no ponto 4.2 do Edital
Manuel Carlos da Cunha Nogueira	Admitido	
Maria Isabel Da Silva Araújo	Admitida	
Micaela Moreira Pinho	Admitida	
Natacha Alexandra Correia de Jesus Silva	Admitida	
Natalia Izelli Doré	Admitida	
Nuno José Pinho Rodrigues	Excluído	A área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.3.5 do Edital.

O júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar os candidatos admitidos conforme ponto anterior, considerando que preenchem os requisitos e demonstraram possuir currículo compatível com a função de Professor Adjunto na área científica a concurso.

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas

candidaturas foram admitidas;

- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	